

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES - PORTARIA Nº 022-S, de 04 de Outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL e Pregão desta Secretaria:

Presidente CPL/ Pregoeira:
Meiriele Bertoldi

Membros:

Karine Lyrio da Silva
Sabrina de Aguiar Ferreira

Suplentes:

Filipe Klippel
Renato Bergamin

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento da Pregoeira fica designada a servidora **Sabrina de Aguiar Ferreira** para exercer a

função.

Art. 2º A equipe ora designada acumulará as funções de Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregão desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Nº 022-S de 04 de setembro de 2015, publicada em 09 de setembro de 2015.

Vitória, 04 de Outubro de 2016.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 267935

Retificação

Na redação da Portaria nº 019-S, de 15.09.2016, publicada no Diário Oficial em 16.09.2016,

Onde se lê:

... a partir de 15/08/2016...

Leia-se:

... a partir de 15/09/2016...

Protocolo 267787

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 070, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Barcelos Nascimento, Nº Funcional 2729083, para substituir o servidor Cleverson Buril Nascimento, Nº Funcional 2684314, em suas atribuições de Gerente Orçamentário e Financeiro, no período compreendido de 26.10.2016 a 09.11.2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Nº funcional	Exercício	Início	Dias de férias
Wagner Nascimento Pereira	3113841	2016	13.10.2016	15 (quinze)

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FREITAS LADEIA

Diretor Geral do IPEM-ES - em substituição

Protocolo 267744

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO - "DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA 2016"

O Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH vem, por meio deste, divulgar o Concurso de Redação "Direitos Humanos na escola 2016", com o tema "Direitos humanos e democracia: o que eu tenho com isso?", aberto à participação de alunos matriculados nas séries do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos, bem como todos os alunos que estejam em privação de liberdade em Unidades Prisionais e Unidades de Atendimento Socioeducativo. O Edital que pode ser acessado através do endereço eletrônico: <<https://sedh.es.gov.br/>> Vitória/ES, 04 de outubro de 2016.

MORGANA LICKTENELD BOOSTEL
Presidenta do CEDH
Protocolo 268009

EDITAL PARA O PRÊMIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS 2016

O Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH faz saber que se encontram abertas as inscrições e/ou indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2016, a ser concedido pelo CEDH e entregue durante a programação da VIII Semana Estadual de Direitos Humanos, conforme o Edital que pode ser acessado através do endereço eletrônico: <<https://sedh.es.gov.br/>> Vitória/ES, 04 de outubro de 2016.

MORGANA LICKTENELD BOOSTEL
Presidenta do CEDH
Protocolo 268012

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0565-P DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de Março de 2016, Art. 5º, inciso XI e Art. 239 da LC 46/94 e tendo em vista o que consta do processo nº. 66107415;

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir a

punibilidade, haja vista a perda do objeto da pretensão punitiva do Estado pela ausência de vínculo funcional, face ao ex-servidor **JOSÉ NIVALDO BARELA PINTO**, em razão do procedimento disciplinar instaurado por meio da Instrução de Serviço nº 0159-P, publicada no DIO em 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Vitória (ES), 03 de outubro de 2016.

ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 267767

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0566-P DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de Março de 2016, Art. 5º, inciso XI e Art. 239 da LC 46/94 e tendo em vista o que consta do processo nº. 62281259;

R E S O L V E:

Art. 1º - Absolver os servidores **CARLOS EDUARDO MOREIRA MAGDINIER**, nº funcional 3016790, **DJALMA BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR**, nº funcional 3382214, **RONIMAR RAMOS**, nº funcional 3141462 e **JOABE GARCIA FERREIRA**, nº funcional 3279324, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0177-P, publicada no DIO em 11/04/2014, pela negativa de fato disciplinar punível.

Art. 2º - Extinguir a punibilidade, haja vista a perda do objeto da pretensão punitiva do Estado pela ausência de vínculo funcional, face ao ex-servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA AGUIAR**, no que tange às imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0177-P, publicada no DIO em 11/04/2014.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Vitória (ES), 03 de outubro de 2016.

ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 267768



Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

